

EMENDAS CONSTITUCIONAIS

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 39, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do § 3º do artigo 22 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo 1º – O artigo 239 da Constituição do Estado de São Paulo passa a vigorar acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

"Artigo 239 –

§ 4º – O Poder Público adequará as escolas e tomará as medidas necessárias quando da construção de novos prédios, visando promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e obstáculos nos espaços e mobiliários." (NR)

Artigo 2º – Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2014.

a) SAMUEL MOREIRA - Presidente

a) ENIO TATTO - 1º Secretário

a) EDMIR CHEDID - 2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECISÕES DA MESA

DE 27/01/2014

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 24179, ANTONIO CARLOS DE FARIA

(Decisão nº 131/2014);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 22307, RODOLFO DOS SANTOS MATIAS, GED Nível X

(Decisão nº 132/2014);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE 23/01/2014

PROCESSO DIGITAL Nº 940/13

Interessado: Administração

Assunto: Aquisição de cartões de memória – Atraso na entrega – Oficiada – Não apresentação de justificativa do atraso - Aplicação de penalidade de multa de mora.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º do Ato nº 4/2000 da Mesa Diretora, CONSIDERANDO o Relatório de Ocorrência com o Fornecedor (ROF), de 11/11/2013, dando conta de atraso na entrega do objeto da presente contratação; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer pedido formal de prorrogação de prazo pela contratada; CONSIDERANDO o contido no Relatório de Regularização do Fornecedor, de 13/11/2013; e CONSIDERANDO ainda que a contratada deixou transcorrer "in albis" o prazo para apresentação de justificativa para a apontada mora, apesar de devidamente intimada, conforme Ofício SGA nº 1053/2013, recebida pela empresa em 25/11/2013, DECIDE APLICAR A PENALIDADE DE MULTA DE MORA à empresa UNIC CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, com fundamento no 3º, inciso I, do Ato nº 4/2000 da Mesa Diretora, e no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 27 /01/14

Apostila para declarar que o funcionário ANTONIO SERGIO RIBEIRO, RG. 121473879, titular do cargo de Técnico Legislativo, Nível 20, faz jus aos benefícios do artigo 133 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 924/2002, na seguinte conformidade:

4/10 (quatro décimos) para o cargo de Diretor de Departamento, a partir de 14/01/2014.

Apostila para declarar que a funcionária DINAH FIDELIS, RG. 8078880, titular do cargo de Técnico Legislativo, Nível 14, faz jus aos benefícios do artigo 133 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 924/2002, na seguinte conformidade:

5/10 (cinco décimos) para o cargo de Assistente Legislativo Administrativo,

1/10 (um décimo) para o cargo de Chefe de Gabinete de Liderança,

1/10 (um décimo) para o cargo de Técnico Legislativo Nível 20,

a partir de 08/09/2013.

Concedendo 90 dias de licença prêmio para fruição oportuna à funcionária

CAROLINA CANNIATTI PONCHIO, RG nº 263449191, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 17/04/2006 e 16/04/2011.

Autorizando a alteração das datas de fruição de licença prêmio requerida pelo funcionário JAMES MONTEIRO DOS REIS, RG nº 78413028, por meio do protocolado nº 339/14, de 10 dias a partir de 09/09/2014, para 10 dias para Fruição Oportuna, referentes ao período aquisitivo de 22/10/2007 a 21/10/2012.

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

Inicial "ex officio"
CIRLEI ZEIDILEI DA SILVA OLIVEIRA, RG nº 142177027, 25 (vinte e cinco) dias a partir de 17/01/2014.

Prorrogação
MARIA DE LOURDES FERREIRA ALVES, RG nº 61949292, 30 (trinta) dias a partir de 18/01/14;

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a remoção do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s):

MARCIA PONTES ABRAHAM, RG nº 73942708, para o(a) SERVICIO DE FOLHA DE PAGAMENTO, a partir de 17/01/2014

Ouvidoria

Exercite sua cidadania

A Imprensa Oficial, em sua constante busca por qualidade total e transparência, com um canal direto de comunicação com a sociedade.

www.imprensaoficial.com.br

io ouvidoria

ouvidoria@imprensaoficial.com.br
Rua da Mooca, 1921
Cep: 03103 - 902 São Paulo

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sumário

Este caderno, com 32 páginas, contém as publicações da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado. Não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

NOTICIÁRIO DA ASSEMBLEIA.....	1	ACÓRDÃOS.....	24
EMENDAS CONSTITUCIONAIS.....	4	SENTENÇAS.....	27
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	4	COMUNICADOS DE CARTÓRIOS.....	31
TRIBUNAL DE CONTAS.....	5	EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO.....	31
COMUNICADOS.....	5	DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO.....	31
DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.....	12	UNIDADES REGIONAIS.....	31
DESPACHOS.....	12	ATOS ADMINISTRATIVOS.....	32

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Presidente

Diretora Vice-Presidente

Diretora Financeira

Diretor Industrial

Diretor de Gestão de Negócios

Jornalista Responsável

redacao@imprensaoficial.com.br

Diário Oficial

Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Matriz

Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp

CNPJ 48.066.047/0001-84
I.E. 109.675.410.118

Sede e administração

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 11 2799.9800

www.imprensaoficial.com.br

SAC 0800 01234 01

Filiais

• **Capital**

XV de Novembro t 11 3105.6781 / 11 3101.6473
Rua XV de Novembro 318 Centro
São Paulo SP CEP 01013-000